



09/02/2021

ANEXO PÚBLICO: Relatório Anual do Comitê de Ética

Relatório Anual de Denúncias do Comitê de Ética 2020

Em 2020 o Comitê se reuniu regularmente e realizou as seguintes atividades:

- O treinamento anual em ética ocorreu em 18/12/2020 e contou com os novos funcionários do Funbio. O treinamento foi focado nos conceitos de ética, no Código de Ética e nas práticas do Funbio.
- Em abril de 2020 a composição do Comitê de Ética passou a contar com Alexandra Leitão em substituição ao Fabio Leite cujo mandato terminou em março de 2020.
- Em 2020, o número de casos avaliados pelo Comitê foram 5, sendo 4 denúncias e 1 consulta. Os canais de denúncia permaneceram operacionais durante todo o período. As consultas integram relatório em separado e as orientações adicionais podem integrar as capacitações periódicas da equipe do Funbio.
- O prazo médio de processamento das denúncias recebidas foi de aproximadamente 3 (três) meses.

Dúvidas e Denúncias recebidas em 2020

Data recebiment o da denúncia	Assunto/denúncia	Enquadramento/	Recomendação resumida do Comitê de Ética	Resultado	Status	Data do status	Encaminhame nto

1	20/06/2020	D- 01/2020 - Denúncia em face de funcionário do Funbio na esfera da vida pessoal quanto a enquadramento na Lei Maria da Penha e de comportamento de oportunismo em relação situação de dificuldades pessoais de colegas de trabalho.	Princípios do respeito nas relações interpessoais e da integridade	Não foi identificado fundamento consistente para a denúncia e houve o esclarecimento ao denunciante de que denúncias não devem ser infundadas.	Improcedente	concluído	30/06/2020	Não se aplica
2	28/04/2020	D 02/2020- Denuncia em face de funcionário do Funbio quanto a comportamento de desqualificação de pessoas e discriminação social, apropriação de ideias de outrem, desrespeito e desqualificação às regras e normas aplicáveis às atividades e maquiagem de dados para distorção de resultados.	Princípios do respeito nas relações interpessoais e da integridade	Em relação ao princípio da integridade e manipulação de dados foram esclarecidos os parâmetros utilizados e não houve desrespeito ao princípio da integridade não tendo sido confirmada a maquiagem dados. Foram dadas recomendações de comportamento ao denunciado relacionadas aos princípios e relações interpessoais e recomendou-se à instância deliberativa a realização de coaching para aprimoramento em sua relação interpessoal profissional envolvendo ou não a subordinação.	Procedente em relação às relações interpessoais e improcedente em relação à integridade	Concluído	26/10/2020	Realizada contratação de coaching conforme recomendação do Comitê, em fevereiro de 2021.
3	09/08/2020	D 04/2020 - Denuncia de processamento de seleção em contratação de consultoria realizado por proponente.	Princípios da Imparcialidade na tomada de decisões e da integridade	Não identificada fraude no procedimento de seleção, tendo sido alterada a forma de apresentação das propostas para meio eletrônico ao invés de vias físicas em função da pandemia de COVID que gerou também redução de escopo das propostas e todos os concorrentes,	Improcedente	Concluído	14/12/2020	Não se aplica

				inclusive o denunciante, acordaram em reenviar suas propostas por meio eletrônico.				
4	26/11/2020	D- 05/2020 - Denuncia e questionamento de lideranças indígenas Kayapó acompanhadas de advogada relacionadas a utilização de recursos por associação apoiada e gestão do Fundo Kayapó.	Princípios da Integridade e da utilização correta de recursos	Foi realizada visita sem prévia marcação, durante a pandemia, de lideranças Kayapó. A visita foi atendida pelo Funbio e foi explicada como ocorre a gestão do Fundo Kayapó e a sua submissão a regras contratuais dos doadores de recursos e recebida documentação de notas fiscais com a denuncia de desvio de uso de recursos pela Associação Floresta Protegida. Foram realizadas análises da documentação apresentada e verificou-se que não têm qualquer relação com os documentos de prestação de contas dos projetos apoiados pelo Funbio, portanto a denúncia foi considerada improcedente. Enviada resposta para advogada das referidas lideranças.	Improcedente	Concluído	05/02/2021	Não se aplica

Membros do Comitê de Ética em 2020

- João Ferraz
- Heloisa Helena
- Alexandra Viana Leitão
- Flávia Neviani